



TOTAL DA REDUÇÃO..... R \$
1.450.000,00

3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/bocardi.

DECRETO Nº 7.440, DE 20 DE AGOSTO DE 2.018

*SUBSTITUI MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 25.879/18, de 27 de julho de 2.018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e, ainda, observando os termos da Lei nº 3.830, de 27 de dezembro de 2.002, DECRETA:

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS, os membros que especificam do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme seguem:

Na Representação do Magistério Público Municipal – Educação Especial:

A Titular: Vergínia Sueli Magdalena Moreira, pela Senhora CRISTINA DO PRADO

Na Representação da Diretoria de Ensino – Região de Catanduva:

A Suplente: Maria Aparecida Cheruti, pela Senhora LUCIANA BIANCHIN LOPES PEREIRA

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final dos mandatos previstos para o dia 31 de março de 2.020 e para o dia 31 de março de 2.021, respectivamente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1

DECRETO Nº 7.441, DE 20 DE AGOSTO DE 2.018

*NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR O NÚCLEO GESTOR DO
PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA – NGPD.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 28.113/18, de 16 de agosto de 2.018, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Informática, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que deverão compor o NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – NGPD, nos termos da Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006, com prazo de vigência até julho de 2.019, quais sejam:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Informática:

ADRIANA BELLINI BONJOVANI

MARA LUIZA BALDO MARTINS

II – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

DANIEL MOUAD

III – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

VALÉRIA APARECIDA MANIEZO

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

JOSÉ MAURÍCIO BRAGA



PEDRO CASSIOTI SARTORI

V – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

CRISTIAN ANDRÉ BALDOÍNO DOS SANTOS

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos:

NILTON MARTO VIEIRA DA CRUZ

JOÃO PAULO MACHADO

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

DANIELA AGUIAR BELLUCCI

RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.441, de 20 de agosto de 2.018

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

THAISA GARCIA VICENTE

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

CRISTIANE ANOVAZZI

GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS

IX – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Relação do

Trabalho:

FÁBIO RINALDI MANZANO

X – Representante da Coordenadoria Municipal de Habitação:

BEATRIZ TRIGO

XI – Representantes da Guarda Civil Municipal:

VANDERLEI ROBERTO CALDERAN

MÁRCIO JANTORNO TEODORO NEVES

XII – Representantes da Superintendência de Água e Esgotos de Catanduva:

JOÃO CÉSAR MENDES MENEGHELLI

EVANDRO EDUARDO BOBADILHA

XIII – Representante da Secretaria Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo:

MARIA RITA AGUILAR ARAÚJO

BEATRIZ PEREIRA DA SILVA MOURO

XIV – Representantes do Fundo Social de Solidariedade:

ARIANA MORATA RAMOS BERNARDO

CAROLINA BUENO DE LIMA CARLOS

XV – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

LUCIANO CARLESSI

HELIS E. ROBERTA VALENTINA BARBOSA MILA

XVI – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

ELIANA MAZININI

XVII – Representante da Coordenadoria de Turismo:

FERNANDO BONVINO

XVIII – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU:

CRISTIE DE OLIVEIRA ROSA

CARLOS BITTENCOURT RIBEIRO

LUIS CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.441, de 20 de agosto de 2.018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1